



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL N.º. 61.01/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

REF. CONCURSO PÚBLICO EDITAL n.º. 01/2020 de 10/06/2020.

Tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da 14º colocado – candidato Sr.º. **THALES CARVALHO RAMOS LOUREIRO** (cargo de **ADVOGADO**) (Modalidade: **Ampla Concorrência**), (por motivo de: “desistência de vaga”) – tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação n.º. 60.01/2023 de 11/07/2023 para este candidato), conforme Portaria n.º. 131/2023 de 19/07/2023, (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 20/07/2023 – Edição 2818 – págs.28e29), CONVOCAMOS o 15º colocado candidato Sr.º. **LUIS OTAVIO DOS SANTOS MAZUREK** (cargo de **ADVOGADO**) (Modalidade: **Ampla Concorrência**), aprovado no Concurso Público – Edital n.º. 01/2020 de 10/06/2020 – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.260 à 276 – Edição 2028 de 10/06/2020) – Concurso Público realizado em 07/02/2021, abaixo relacionado, cujo resultado foi homologado através do Edital n.º. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.30,290,291 e 292 – Edição 2286 de 17/06/2021) – para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, ou seja, de **21/07/2023 à 03/08/2023**, munido de: **CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:**

- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO e/ou CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- TÍTULO ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR PARA O CANDIDATO DO SEXO MASCULINO;
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG;
- CARTÃO DO CPF;
- CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CONCLUSÃO DE CURSO (conforme consta no edital de concurso);
- 02 (DUAS) FOTOS 3x4 RECENTES;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir);
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (expedida pela Comarca onde reside);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone);
- CADASTRO NÚMERO DO PIS/PASEP;
- Declaração de acúmulo ou não de emprego ou função pública (nas esferas municipal, estadual e federal);
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria;
- Cargo de Advogado apresentar Carteira de Registro junto ao Conselho Profissional de Classe Competente.

Obs.: O candidato terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

“ADVOGADO” – (Modalidade: **Ampla Concorrência**) – Carga Horária: 20

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|
| 15º Colocado: Luis Otavio dos Santos Mazurek CPF n.º. 421.856.448-58 | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 20 de julho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2023 (Sexta-feira) Edição 2819 pág.56
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>